



Comunidade Intermunicipal do Oeste

Secretariado Executivo Intermunicipal

Reunião Extraordinária 07.03.2022

-----ATA Nº 14-----

----- Aos sete dias do mês de março de dois mil e vinte e dois, pelas 14H30, reuniu na sua sede em Caldas da Rainha, o Secretariado Executivo Intermunicipal da Comunidade Intermunicipal do Oeste.-----

----- A reunião foi secretariada por Maria de Jesus Manique, Assistente Técnica da OesteCIM.-----

----- O Primeiro-Secretário, Dr. Paulo Jorge Lopes Simões, deu início à reunião, com a seguinte ordem de trabalhos: -----

----- Ponto 1 – Procedimento Consulta Prévia Ref.^a CPRV4/2022 “Deslocação da Comitativa da OesteCIM à Expo Dubai, no Quadro das Políticas Públicas com Foco nas Transições Verde e Digital” - Proposta de Adjudicação;-----

----- Ponto 2 – Procedimento Ajuste Direto, Ref.^a AD16/2022 “Plataforma Oeste + Grávida” - Proposta de Adjudicação;-----

----- Ponto 3 – Procedimento Ajuste Direto, Ref.^a AD17/2022 “Aquisição de Serviços para Desenvolvimento da Estratégia da Política Pública da Cultura do Oeste” - Proposta de Adjudicação;-----

----- Ponto 4 – Procedimento Ajuste Direto, Ref.^a AD19/2022 – “Prestação de Serviços de Apoio Técnico para a Dinamização da Academia do Oeste no Âmbito do Projeto Oeste Digital 3.0” – Proposta de Abertura;-----

----- Ponto 5 - Procedimento Ajuste Direto, Ref.^a AD18/2022 – “Prestação de Serviços de Apoio Técnico na Gestão de Formação e Manutenção da Plataforma Academia do Oeste no Âmbito do Projeto Oeste Digital 3.0” – Proposta de Abertura;-----

Comunidade Intermunicipal do Oeste

Secretariado Executivo Intermunicipal

Reunião Extraordinária 07.03.2022

----- Ponto 1 - Procedimento Consulta Prévia Ref.^a CPRV4/2022 “Deslocação da Comitiva da OesteCIM à Expo Dubai, no Quadro das Políticas Públicas com Foco nas Transições Verde e Digital” - Proposta de Adjudicação;-----

----- Por deliberação do Secretariado Executivo Intermunicipal da Comunidade Intermunicipal do Oeste de 03.03.2022, titulada na Informação Interna n.º 143/2022, datada de 03.03.2022, e nos termos da Lei em vigor, foi autorizada a abertura de procedimento consulta prévia, supracitado, bem como a realização da respetiva despesa, que visa a deslocação da comitiva da OesteCIM à Expo Dubai, no quadro das políticas públicas com foco nas transições verde e digital.-----

----- Neste âmbito, foi presente a informação técnica dos serviços n.º 148/2022, datada de 07.03.2022, solicitando, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 125.º do CCP, a adjudicação da “Deslocação da Comitiva da OesteCIM à Expo Dubai, no Quadro das Políticas Públicas com Foco nas Transições Verde e Digital” à WTS – World Travel Services, Lda, pelo valor de 49.140,00€ (quarenta e nove mil cento e quarenta euros), isento de IVA, por força do disposto no artigo 4º do Decreto-Lei n.º 221/85 de 3 de julho.-----

----- Solicita ainda, que o Primeiro Secretário da OesteCIM, Dr. Paulo Simões, seja designado como gestor do contrato.-----

----- O Secretariado Executivo Intermunicipal deliberou autorizar a adjudicação do procedimento, bem como o gestor do contrato designado, conforme proposto na informação dos serviços.-----

----- Ponto 2 – Procedimento Ajuste Direto, Ref.^a AD16/2022 “Plataforma Oeste + Grávida” - Proposta de Adjudicação;-----

----- Por deliberação do Secretariado Executivo Intermunicipal da Comunidade Intermunicipal do Oeste, datada de 02.03.2022, titulada na Informação Interna n.º 139/2022, datada de 02.03.2022, e nos termos da Lei em vigor, foi autorizada a abertura de

Comunidade Intermunicipal do Oeste

Secretariado Executivo Intermunicipal

Reunião Extraordinária 07.03.2022

procedimento ajuste direto, supracitado, bem como a realização da respetiva despesa, com vista à aquisição de serviços para desenvolvimento da plataforma Oeste + Grávida.-----

----- Neste âmbito, foi presente a informação técnica dos serviços n.º 149/2022, datada de 07.03.2022, solicitando, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 125.º do CCP, a adjudicação da “Plataforma Oeste + Grávida”, à PixelStudio, Unipessoal, Lda, pelo valor de 12.000,00€ (doze mil euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor.-----

----- Solicita ainda, que a trabalhadora da OesteCIM, Helena Abreu, seja designada como gestora do contrato.-----

----- O Secretariado Executivo Intermunicipal deliberou autorizar a adjudicação do procedimento, bem como a gestora do contrato designada, conforme proposto na informação dos serviços.-----

----- **Ponto 3 – Procedimento Ajuste Direto, Ref.ª AD17/2022 “Aquisição de Serviços para Desenvolvimento da Estratégia da Política Pública da Cultura do Oeste” - Proposta de Adjudicação;**-----

----- Por deliberação do Secretariado Executivo Intermunicipal da Comunidade Intermunicipal do Oeste, datada de 02.03.2022, titulada na Informação Interna n.º 138/2022, datada de 02.03.2022, e nos termos da Lei em vigor, foi autorizada a abertura de procedimento ajuste direto, supracitado, bem como a realização da respetiva despesa, com vista à aquisição de serviços para desenvolvimento da estratégia da política pública da cultura do Oeste.-----

----- Neste âmbito, foi presente a informação técnica dos serviços n.º 150/2022, datada de 07.03.2022, solicitando, nos termos do disposto no n.º1 do artigo 125.º do CCP, a adjudicação da “Aquisição de Serviços para Desenvolvimento da Estratégia da Política Pública da Cultura do Oeste”, a Hugo Israel Martins da Silva Gonçalves, pelo valor de 19.990,00€ (dezanove mil novecentos e noventa euros), acrescido de IVA à taxa legal em

Comunidade Intermunicipal do Oeste

Secretariado Executivo Intermunicipal

Reunião Extraordinária 07.03.2022

vigor.-----

----- Solicita ainda, que a trabalhadora da OesteCIM, Luísa Barata, seja designada como gestora do contrato.-----

----- O Secretariado Executivo Intermunicipal deliberou autorizar a adjudicação do procedimento, bem como a gestora do contrato designada, conforme proposto na informação dos serviços.-----

----- **Ponto 4 – Procedimento Ajuste Direto, Ref.ª AD19/2022 – “Prestação de Serviços de Apoio Técnico para a Dinamização da Academia do Oeste no Âmbito do Projeto Oeste Digital 3.0” – Proposta de Abertura;**-----

----- A Comunidade Intermunicipal do Oeste tem apostado na desmaterialização de processos e consequentemente na redução da utilização de papel, tendo adquirido uma plataforma de gestão da formação disponível na “Academia do Oeste”.-----

----- Neste âmbito a OesteCIM necessita de apoio para a dinamização da plataforma Academia do Oeste no Âmbito do Projeto Oeste Digital 3.0.-----

----- Face ao exposto, foi presente a informação técnica dos serviços n.º 153/2022, datada de 07.03.2022, solicitando, em conformidade com o estatuído no n.º 1 do artigo 36.º e no artigo 38.º ambos do Código dos Contratos Públicos, autorização para a aplicação do procedimento ajuste direto previsto na alínea d) do n.º 1 do artigo 20.º do CCP, conjugado com os artigos 114.º a 127.º do mesmo diploma legal, com vista à aquisição de prestação de serviços de apoio técnico para a dinamização da Academia do Oeste no âmbito do Projeto Oeste Digital 3.0, de acordo com as condições, termos e especificações estabelecidas no caderno de encargos, bem como a realização da respetiva despesa.-----

----- Solicita ainda, que a gestão do procedimento de formação do contrato seja conferido à trabalhadora da OesteCIM, Luísa Barata, a qual deverá providenciar que a tramitação do procedimento decorra de forma eficiente e no respeito pelos princípios gerais da atividade

Comunidade Intermunicipal do Oeste

Secretariado Executivo Intermunicipal

Reunião Extraordinária 07.03.2022

administrativa.-----

----- O Secretariado Executivo Intermunicipal deliberou autorizar a abertura do procedimento, bem como a gestora do procedimento de formação do contrato designada, conforme proposto na informação dos serviços.-----

----- **Ponto 5 - Procedimento Ajuste Direto, Ref.ª AD18/2022 – “Prestação de Serviços de Apoio Técnico na Gestão de Formação e Manutenção da Plataforma Academia do Oeste no Âmbito do Projeto Oeste Digital 3.0” – Proposta de Abertura;**-----

----- A Comunidade Intermunicipal do Oeste tem apostado na desmaterialização de processos e consequentemente na redução da utilização de papel, tendo adquirido uma plataforma de gestão da formação disponível na “Academia do Oeste”.-----

----- Neste âmbito a OesteCIM necessita de apoio para a manutenção da plataforma Academia do Oeste no Âmbito do Projeto Oeste Digital 3.0.-----

----- Face ao exposto, foi presente a informação técnica dos serviços n.º 154/2022, datada de 07.03.2022, solicitando, em conformidade com o estatuído no n.º 1 do artigo 36.º e no artigo 38.º ambos do Código dos Contratos Públicos, autorização para a aplicação do procedimento ajuste direto previsto na alínea d) do n.º 1 do artigo 20.º do CCP, conjugado com os artigos 114.º a 127.º do mesmo diploma legal, com vista à aquisição da prestação de serviços de apoio técnico na gestão de formação e manutenção da Plataforma Academia do Oeste no âmbito do Projeto Oeste Digital 3.0, de acordo com as condições, termos e especificações estabelecidas no caderno de encargos, bem como a realização da respetiva despesa.-----

----- Solicita ainda, que a gestão do procedimento de formação do contrato seja conferido à trabalhadora da OesteCIM, Luísa Barata, a qual deverá providenciar que a tramitação do procedimento decorra de forma eficiente e no respeito pelos princípios gerais da atividade administrativa.-----



Comunidade Intermunicipal do Oeste

Secretariado Executivo Intermunicipal

Reunião Extraordinária 07.03.2022

----- O Secretariado Executivo Intermunicipal deliberou autorizar a abertura do procedimento, bem como a gestora do procedimento de formação do contrato designada, conforme proposto na informação dos serviços.-----

----- Dado não haver mais assuntos a tratar, deu-se por encerrada a reunião pelas 15H45, da qual se lavrou a presente ata, que vai ser assinada pelo Primeiro Secretário do Secretariado Executivo Intermunicipal e por mim, Maria de Jesus Manique, que a lavrei.--